



PORTARIA Nº 133/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997, vigente até SETEMBRO DE 2015, c/c o art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2007/2017, atendendo a conveniência, oportunidade da Administração, do servidor e à recomendação da ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora pública ALDEMIR DOS REIS SAMPAIO, mat. 0105, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora Escolar, lotada na Secretaria de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil "Rufina Maria da Conceição/Mãe Nega", correspondente ao Segundo Decênio, período compreendido entre 01/08/2007 e 31/07/2017, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da LICENÇA PRÊMIO acima circunstanciada, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/07/2025 e término em 06/01/2026, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 07 de julho de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250707123758
Título	PORTARIA Nº 133/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ALDENIR DOS REIS SAMPAIO. - 07 DE JULHO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/07/2025 12:46
Data/hora autorização	07/07/2025 12:46
Data de circulação	08/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01273, data 08/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/07/2025 — Edição 01273. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250707123758&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 00:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250707123758**, intitulada **PORTARIA Nº 133/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ALDENIR DOS REIS SAMPAIO. - 07 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 07/07/2025 12:46 | **Autorização:** 07/07/2025 12:46 | **Circulação:** 08/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01273, 08/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 133/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA ALDENIR DOS REIS SAMPAIO. - 07 DE JULHO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250707123758&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 00:51